

**PORTARIA Nº: 862/2019**

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº: 5533/15, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Suprimir da Folha de Pagamento, os vencimentos da servidora Sra. ANA MARIA MENDES COLÓSIMO, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº02276, CPF nº 544.486.546-72, lotada na SEMSA - Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da concessão de aposentadoria por idade, pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme NB 1933955667, recebido no DRH em 29/10/2019.

**Art. 2º**- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01/11/2019.

Itajubá, aos 30 de outubro de 2019, 200º ano da Fundação e 171º da elevação à Município.

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,**

**ADILSON MARTINS**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos